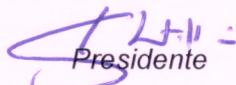




MOÇÃO N° 62

APOIO ao Projeto de lei 6.947/17, do Deputado federal DAMIÃO FELICIANO, que altera a Lei 10.260/01 – que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES) – para incluir estudantes matriculados em curso superior não gratuito na modalidade educação a distância (EAD).

APRESENTADA


Presidente
16-08-2017

APROVADO


Presidente
22/08/2017

A educação é um direito estabelecido em nosso país, conforme o art. 6º da Constituição Federal. A Educação a Distância (EAD) é a modalidade que mais cresce no Brasil, representando em 2014 cerca de 3,8 milhões de matrículas, conforme a Associação Brasileira de Educação a Distância (ABED), o que traduz expressiva inclusão, em cursos superiores, de jovens e adultos, principalmente de baixa renda, contribuindo para aumento da qualificação profissional. Os cursos a distância preenchem lacuna enorme que existia entre a qualificação profissional e o mercado de trabalho. Cidadãos mais qualificados e preparados para os desafios profissionais agregam muito à qualidade dos serviços prestados à sociedade e também ao quadro de colaboradores, tanto das empresas privadas quanto do poder público. Diante desse quadro de avanço na educação da população, ainda nos deparamos com uma grande parcela de brasileiros que não têm condições financeiras de realizar o sonho da faculdade, e que, mesmo para cursos a distância, precisam de mecanismos e formas que promovam seu ingresso nas instituições de ensino, como pela expansão do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) conforme previsto no próprio Plano Nacional de Educação (PNE) (Lei 13.005/14).

APRESENTO portanto à Mesa, na forma regimental, para apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de lei 6.947/17, do Deputado federal DAMIÃO FELICIANO, que altera a Lei 10.260/01 - que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES) - para incluir estudantes matriculados em curso superior não gratuito na modalidade educação a distância (EAD). Dê-se ciência a: 1. autor do projeto; 2. Presidente da Câmara dos Deputados, RODRIGO MAIA; 3. Líder da bancada do Partido Democrático Trabalhista (PDT) na Câmara dos Deputados, Deputado WEVERTON ROCHA.

Sala das Sessões, 16-08-2017.


ARNALDO FERREIRA DE MORAES (Arnaldo da Farmácia)